

## PARECER SOBRE PEDIDO DE REMOÇÃO

Natal, 22 de abril de 2025.

### Introdução

Este é um parecer sobre o pedido de remoção do candidato professor doutor Francisco Marcio Barboza (matrícula 2464748), associado ao Edital 005/2025-PROGESP, para a Escola de Ciências e Tecnologia (ECT), na área de Matemática. A comissão examinadora do pedido é composta pelos professores doutores Ronaldo Carlotto Batista (matrícula 1756325) Darlan Araújo Moreira (matrícula 2583622) Gustavo Zampier do Santos Lima (matrícula 1753234), sendo o primeiro seu presidente.

A seguir apresentamos a avaliação prevista no Edital 005/2025-PROGESP e em observância ao “Edital complementar 03 - QUADRO ATUALIZADO COM AS EXPECTATIVAS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL”, disponível no site [progesp.ufrn.br/secao/concursos](http://progesp.ufrn.br/secao/concursos), com “Data de referência” 28/02/2025, no qual constam expectativas de atuação profissional para a vaga em questão, item 46.

### Análise do Projeto de Atuação Profissional

Considerando os critérios estabelecidos no edital, segue nossa avaliação do Projeto de Atuação Profissional (PAP) do candidato.

a) A redação observa os requisitos da linguagem acadêmica: objetividade, clareza e precisão e obedece às normas da ABNT quanto às citações, notas de rodapé e organização bibliográfica (valor de 0,00 a 1,5 pts);

A redação apresenta inconsistências que comprometem o atendimento integral aos critérios da linguagem acadêmica e às normas da ABNT, particularmente no que se refere à objetividade, clareza e precisão. Apesar de empregar estrutura formal e vocabulário técnico em diversos trechos, observa-se a presença de falhas significativas que impactam negativamente a qualidade e a conformidade do texto.

- O PAP enviado pelo candidato é datado de “21 de março de 2021”.
- A norma da ABNT exige que as datas de acesso a documentos eletrônicos sejam precedidas da expressão “Acesso em:”, imediatamente após o link, o que não é observado no material analisado.
- Identifica-se o uso inadequado de colocação pronominal na frase “Me dedicarei a colaborar”, cuja próclise no início da oração transmite informalidade, destoando do padrão exigido pela linguagem acadêmica.
- Diversas afirmações carecem de contextualização adequada ou são excessivamente vagas. Em razão da ausência de objetividade e de exemplos concretos, torna-se inviável avaliar de forma precisa várias das propostas de atuação apresentadas.

- Não faz uso de aspas para destacar títulos de artigos no corpo do texto, bem como erros de acentuação, pontuação e formatação — a exemplo das construções: “O Rstudio sera”, “Por exemplo Nas disciplinas de” e “pesquisadores .” .
- Há também lapsos textuais, como a ocorrência da frase incompleta “Alguns dos trabalhos orientados incluem por exemplo ( )”, que encerra a seção 1.3.1. Na seção 2.1.4, há duplicidade de uma mesma frase.
- Faz uso de expressões imprecisas, como “validar teoremas”, e o usa do acrônimo “FPGA” sem a devida definição na sua primeira ocorrência.

Nota atribuída ao critério a): 0,40 pts.

b) Articula o projeto de atuação profissional e a trajetória acadêmico-profissional com a área de conhecimento objeto do concurso e com a expectativa de atuação profissional (valor de 0,00 a 2,00 pts);

As publicações científicas do candidato estão associadas somente a dois momentos: (a) ao seu doutorado, com dois artigos ao seu final ou logo após seu término e (b) após um hiato de cerca de 3 anos, a uma coorientação de doutorado. Portanto, não apresenta produção científica frequente e independente que substancie seus projetos de pesquisa e participação em pós-graduação, conforme exigido pelas expectativas de atuação profissional (“Espera-se que em todas as linhas de atuação o candidato demonstre produção e atuação consistente com o plano de atividades proposto.”).

O candidato lista “coordenação e participação em projetos de pesquisa relevantes” sem especificar se houve financiamento, prazo de duração, equipe, sua função e resultados. Aqui, mais uma vez, observa-se falta de informações concretas que permitam avaliar a relevância de suas produções, atuações e proposições de atuação.

A lista de referências apenas elenca, exceto um, seus artigos científicos publicados. Não há contextualização consistente dos problemas científicos de interesse e referências basilares que ajudem a entender e definir a classe de problemas de interesse.

Nota atribuída ao critério b): 0,80 pts.

c) Prevê participação nas atividades de ensino de graduação e de pós-graduação, pesquisa e extensão, e em atividades de administração acadêmica para inserção no contexto institucional (valor de 0,00 a 2,00 pts);

Em “Disciplinas de interesse e competência” o candidato não elenca nenhuma componente curricular optativa associada à ECT, em desacordo com a expectativa de atuação profissional (“Ministrar componentes curriculares do Bacharelado em Ciências e Tecnologia, obrigatórios e optativos”).

Na seção 2.1.1 de seu PAP, o candidato apenas menciona “cálculos matriciais”, “análise de dados e otimização”, “Simulações complexas”, sem dar contexto ou exemplos claros de sua utilização no contexto didático de estudantes de graduação. Algo semelhante ocorre nas seções 2.1.2 e 2.1.5.

Em “Ensino de Pós-graduação” elenca um programa associado à ECT, o PPgCTI/UFRN (Programa de Pós-graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação) apenas como sua última opção ou prioridade. Não há qualquer informação objetiva que motive sua participação nesse programa, bem como nenhuma indicação de disciplina a ser ministrada ou linha de pesquisa a desenvolver nesse contexto, ou possíveis colaboradores.

Nota atribuída ao critério c): 0,70 pts.

d) Articula as propostas feitas aos projetos institucionais da UFRN e/ou do Departamento ou Unidade especializada à qual se candidata (valor de 0,00 a 2,5 pts);

Na seção “2.1.6 Ensino de Pós-graduação”, não apresenta nem discute nenhuma disciplina que possa ministrar. Como já mencionado, não faz nenhuma proposta consistente de participação em programas de Pós-Graduação da ECT, o que ainda seria sua última opção, não atendendo à expectativa de atuação profissional (“Participar e propor projetos de pesquisa com financiamento visando o fortalecimento de cursos de pós-graduação da ECT.”).

Na seção “2.3 Extensão” declara: “Estes projetos serão realizados em parceria com indústrias e instituições, buscando promover colaborações interdisciplinares.”. Não há qualquer discussão sobre os problemas concretos em questão e que tipo de indústrias. Situação semelhante ocorre com as outras propostas, tornando essa seção extremamente vaga.

Nota atribuída ao critério d): 1,10 pts.

e) Apresenta novos enfoques, contribuindo para a consolidação e desenvolvimento da área (valor de 0,00 a 2,00 pts).

Dada a falta de clareza do texto em geral e ausência de referências atuais, em especial sobre Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, não é possível avaliar objetivamente se há alguma novidade nos enfoques propostos. Pelos mesmos motivos, também não se pode mensurar a relevância dos projetos propostos para o desenvolvimento de sua área de atuação (Geofísica).

Tal cenário nos leva a crer que o candidato produziu um mero compilado de ideias e interesses, carecendo de fundamentação teórica, exemplos objetivos, contextualização e demonstração histórica de que tem capacidade para executar suas propostas. Assim, parece-nos bastante improvável que o candidato tenha condições objetivas de realizar uma fração significativa de suas proposições.

Nota atribuída ao critério e): 0,7 pts.

Assim, a pontuação total atribuída ao PAP do candidato é:

$$\text{PAP} = 0,4 + 0,8 + 0,7 + 1,1 + 0,7 = 3,7 \text{ pts.}$$

## Análise da Prova de Títulos

Antes de apresentar a pontuação da Prova de Títulos (PT) do candidato, é importante apontar algumas incorreções relevantes observadas no currículo Lattes do candidato, datado de 28/3/2025.

1. Na seção “Artigos completos publicados em periódicos” os artigos elencados de números 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 9 são apenas trabalhos postados no repositório público arxiv.org, que não foram revisados por pares e não estão publicados em revistas. Além disso, o artigo número 9 não está acessível, ao clicar em seu link obtém-se a mensagem de erro “DOI Not Found”, do site dx.doi.org. O artigo número 10 não tem DOI registrado.
2. Também nota-se um registro de citações absolutamente incomum dos artigos de 1 a 6. Todos eles apresentam 55 citações na base de dados “Web of Science” e 60 citações na base “Scopus”. Considerando que todos esses trabalhos têm menos de um ano de postagem no arxiv.org e, ao menos alguns deles, tratam de temas elementares de matemática, tal contagem de citações é ainda mais estranha. Ainda que essa situação não interfira especificamente na pontuação de sua Prova de Títulos, a comissão entende que é importante destacar, em sua interpretação mais benevolente possível, a falta de zelo do candidato ao preencher informações cruciais para entender a relevância de sua produção científica.
3. Os três artigos que constam na lista “Educação e Popularização de C&T” também estão listados como “Artigos completos publicados em periódicos”, o que indica uma duplicação indevida de publicações.
4. Na seção de Concursos Públicos constam apenas participações em Processos Seletivos.

Evidentemente, quando pertinentes, esta comissão desconsiderou a pontuação que poderia estar associada a esses erros de preenchimento de currículo. A contagem de pontos da Prova de Títulos foi a seguinte:

Grupo 1: 50 pontos.

Grupo 2: 129 pontos.

Grupo 3: 191 pontos.

Grupo 4: 54 pontos

Total: 424 pontos.

Nota proporcional: 10 pts (normalização por candidato único).

## **Resultado Final da Avaliação**

Considerando a norma estabelecida no Edital 005/2025 da PROGESP-UFRN para o cálculo da NFC (Nota Final Classificatória), item 2.8, temos:

$$\text{NFC} = 0,4 \times \text{PT} + 0,6 \times \text{PAP} = 0,4 \times 10 + 0,6 \times 3,7 = 6,22 \text{ pts.}$$

Portanto, o candidato ficou com NFC inferior a 7,00 pts, não tendo aprovado seu pedido de remoção para ECT, área de Matemática.

Sinceramente,

Prof. Dr. Ronaldo Carlotto Batista  
[ronaldo.batista@ufrn.br](mailto:ronaldo.batista@ufrn.br)

Prof. Dr. Darlan Araújo Moreira  
[darlan.moreira@ufrn.br](mailto:darlan.moreira@ufrn.br)

Prof. Dr. Gustavo Zampier dos Santos Lima  
[gustavo.zampier@ufrn.br](mailto:gustavo.zampier@ufrn.br)



## COLEGIADO GESTOR DA ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

**PROCESSO Nº 23077.054920/2025-16**

**INTERESSADO:** ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

**ASSUNTO:** REMOÇÃO

**RELATOR:** PATRICIA KAORI SOARES

### P A R E C E R

Este parecer trata do processo seletivo de remoção interna – EDITAL 005/2025-PROGESP na área de matemática (código de vaga: 268395) no qual inscreveu-se como único candidato o Prof. Francisco Marcio Barboza (2464748), lotado no Departamento de Computação e Tecnologia.

Constam no processo o edital 005/2025 – PROGESP/UFRN, a portaria de designação da Comissão do Processo Seletivo de Remoção Interna publicada no boletim de serviço 61 fls. 137 de 03/04/2025, a lista de candidatos deferidos, o projeto de atuação profissional do candidato, o currículo lattes do candidato e o parecer da Comissão.

Fizeram parte da Comissão os docentes da câmara temática da matemática da ECT, Ronaldo Carlotto Batista (1756325), presidente, Gustavo Zampier dos Santos Lima (1753234) e Darlan Araújo Moreira (2583622), membros. No parecer a Comissão fez as análises levando em conta todos os critérios estabelecidos no edital 005/2025-PROGESP e no Edital complementar 03- QUADRO ATUALIZADO COM AS EXPECTATIVAS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL detalhando suas observações em cada um dos 5 tópicos de pontuação do projeto de atuação profissional, tendo o candidato atingido a nota 3,7. Na prova de títulos o candidato obteve nota 10, entretanto, na análise a comissão apontou em 4 tópicos informações imprecisas fornecidas pelo candidato. Após a prova de títulos a nota final do candidato foi 6,22 pontos, não tendo sido aprovado seu pedido de remoção.

Considerando que o processo está bem instruído e a análise detalhada do Projeto de atuação Profissional do candidato, apresento **parecer favorável** ao resultado da análise feita pela Comissão Processo Seletivo de Remoção Interna.

Natal, 23 de abril de 2025

**Patricia Kaori Soares**  
Professor do Magistério Superior  
Siape 2276334



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

PARECER Nº 3751/2025 - ECT (11.25)

Nº do Protocolo: 23077.060748/2025-30

Natal-RN, 23 de abril de 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

Edital 005/2025-PROGESP – Processo Seletivo Interno de remoção de servidores docentes do Magistério Superior

Comissão Interna para Análise de Pedido de Remoção para vaga na Área de Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS)

**PARECER**

Em 22 de abril de 2025, a comissão interna composta pelos professores doutores Thiago Isaias Nóbrega de Lucena (SIAPE 151570), Douglas do Nascimento Silva (SIAPE 2524058) e Vera Lucia Lopes de Castro (SIAPE 1674419) analisou o pedido de remoção do candidato Prof. Dr. Alexsandro Galeno Araújo Dantas (SIAPE 1501788) para atuar na área de Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS) na Escola de Ciências e Tecnologia (ECT).

Foram analisados os documentos constantes do processo, quais sejam: 1) Curriculum Vitae da Plataforma Lattes; 2) Projeto de Atuação Profissional.

A análise da prova de títulos correspondeu a 1.329 pontos, com nota proporcional 10,0 (dez). Ao PAP do candidato, a Comissão atribuiu a nota 9,50. Observando-se a fórmula  $NFC = 0,4 PT + 0,6 PAP$ , em que PT corresponde à nota final obtida da prova de títulos e PAP, à nota final de avaliação do projeto de atuação profissional, a nota final classificatória (NFC) do candidato foi 9,70.

O candidato Prof. Dr. Alexsandro Galeno Araújo Dantas demonstra em seu currículo vasta experiência acadêmica trabalhando com temáticas pertinentes aos Estudos de Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS), sobretudo a respeito da dimensão crítica, política, sociológica e ética da Ciência e da Tecnologia. Construiu um PAP detalhado quanto à atuação no ensino (de graduação e pós-graduação), pesquisa, extensão e gestão e propositivo quanto à inserção de novas dinâmicas, sobretudo na pesquisa no contexto da Escola de Ciências e Tecnologia.

Segundo critérios do Edital 005/2025, são aprovados os candidatos com nota igual ou superior a 7,0 (sete). Assim, esta comissão é de parecer **favorável** à remoção do candidato Alexsandro Galeno Araújo Dantas.

**Quadro de pontuação do PT**

**CANDIDATO PROF. DR. ALEXSANDRO GALENO ARAÚJO DANTAS**

TOTALIZAÇÃO DE PONTOS/NOTA	
Grupo I	100
Grupo II	413

<b>Grupo III</b>	509
<b>Grupo IV</b>	307
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	1.329
<b>NOTA PROPORCIONAL</b>	10,0

**Quadro de pontuação do PAP**

**CANDIDATO PROF. DR. ALEXSANDRO GALENO ARAÚJO DANTAS**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
a) A redação observa os requisitos da linguagem acadêmica: objetividade, clareza e precisão e obedece às normas da ABNT quanto às citações, notas de rodapé e organização bibliográfica (valor de 0,00 a 1,5 pts)	1,50
b) Articula o projeto de atuação profissional e a trajetória acadêmico-profissional com a área de conhecimento objeto do concurso e com a expectativa de atuação profissional (valor de 0,00 a 2,00 pts)	2,00
c) Prevê participação nas atividades de ensino de graduação e de pós-graduação, pesquisa e extensão, e em atividades de administração acadêmica para inserção no contexto institucional (valor de 0,00 a 2,00 pts)	2,00
d) Articula as propostas feitas aos projetos institucionais da UFRN e/ou do Departamento ou Unidade especializada à qual se candidata (valor de 0,00 a 2,5 pts)	2,00
e) Apresenta novos enfoques, contribuindo para a consolidação e desenvolvimento da área (valor de 0,00 a 2,00 pts)	2,00
<b>Total</b>	<b>9,50</b>

Natal, 22 de abril de 2025.

Prof. Dr. Thiago Isaias Nóbrega de Lucena

SIAPÉ 1051570 (Presidente)

Douglas do Nascimento Silva

SIAPÉ 2524058 (Membro)

Vera Lucia Lopes de Castro

SIAPÉ 1674419 (Membro)

*(Assinado digitalmente em 23/04/2025 11:15)*

DOUGLAS DO NASCIMENTO SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ECT (11.25)

Matrícula: ###240#8

*(Assinado digitalmente em 23/04/2025 11:21)*

THIAGO ISAIAS NOBREGA DE LUCENA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ECT (11.25)

Matrícula: ###515#0

*(Assinado digitalmente em 23/04/2025 11:51)*

VERA LUCIA LOPES DE CASTRO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ECT (11.25)

Matrícula: ###744#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3751**, ano: **2025**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **23/04/2025** e o código de verificação: **8cd9e166cd**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

PARECER Nº 3749/2025 - ECT (11.25)

Nº do Protocolo: 23077.060737/2025-50

Natal-RN, 23 de abril de 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

Edital 005/2025-PROGESP – Processo Seletivo Interno de remoção de servidores docentes do Magistério Superior

Comissão Interna para Análise de Pedido de Remoção para vaga na Área de Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS)

**PARECER**

Em 22 de abril de 2025, a comissão interna composta pelos professores doutores Thiago Isaias Nóbrega de Lucena (SIAPE 151570), Douglas do Nascimento Silva (SIAPE 2524058) e Vera Lucia Lopes de Castro (SIAPE 1674419) analisou o pedido de remoção da candidata Profa. Dra. Raquel Littério de Bastos (SIAPE 3137906) para atuar na área de Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS) na Escola de Ciências e Tecnologia (ECT).

Foram analisados os documentos constantes do processo, quais sejam: 1) Curriculum Vitae da Plataforma Lattes; 2) Projeto de Atuação Profissional.

A análise da prova de títulos correspondeu a 244 pontos, com nota proporcional 1,84. Ao PAP da candidata, a Comissão atribuiu a nota 2,00. Observando-se a fórmula  $NFC = 0,4 PT + 0,6 PAP$ , em que PT corresponde à nota final obtida da prova de títulos e PAP, à nota final de avaliação do projeto de atuação profissional, a nota final classificatória (NFC) da candidata foi 1,94.

O Currículo da candidata Profa. Dra. Raquel Littério de Bastos está mais diretamente voltado para formação na área da saúde e não demonstra uma produção condizente com o perfil dos Estudos de Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS), sobretudo no que diz respeito à formação nas áreas tecnológicas. O PAP da candidata consta de um memorial de sua formação e carreira e não expõe propostas de como atuaria na Escola de Ciências e Tecnologia no ensino (de graduação e pós-graduação), pesquisa, extensão e/ou gestão.

Segundo critérios do Edital 005/2025, são aprovados os candidatos com nota igual ou superior a 7,0 (sete). Assim, esta comissão é de parecer **desfavorável** à remoção da candidata Raquel Littério de Bastos.

**Quadro de pontuação do PT**

**CANDIDATA PROFA. DRA. RAQUEL LITTÉRIO DE BASTOS**

TOTALIZAÇÃO DE PONTOS/NOTA	
Grupo I	50
Grupo II	100

<b>Grupo III</b>	94
<b>Grupo IV</b>	00
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	244
<b>NOTA PROPORCIONAL</b>	1,84

**Quadro de pontuação do PAP**

**CANDIDATA PROFA. DRA. RAQUEL LITTÉRIO DE BASTOS**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
a) A redação observa os requisitos da linguagem acadêmica: objetividade, clareza e precisão e obedece às normas da ABNT quanto às citações, notas de rodapé e organização bibliográfica (valor de 0,00 a 1,5 pts)	0,5
b) Articula o projeto de atuação profissional e a trajetória acadêmico-profissional com a área de conhecimento objeto do concurso e com a expectativa de atuação profissional (valor de 0,00 a 2,00 pts)	1,0
c) Prevê participação nas atividades de ensino de graduação e de pós-graduação, pesquisa e extensão, e em atividades de administração acadêmica para inserção no contexto institucional (valor de 0,00 a 2,00 pts)	0,00
d) Articula as propostas feitas aos projetos institucionais da UFRN e/ou do Departamento ou Unidade especializada à qual se candidata (valor de 0,00 a 2,5 pts)	0,00
e) Apresenta novos enfoques, contribuindo para a consolidação e desenvolvimento da área (valor de 0,00 a 2,00 pts)	0,5
<b>Total</b>	<b>2,00</b>

Natal, 22 de abril de 2025.

Prof. Dr. Thiago Isaias Nóbrega de Lucena

SIAPE 1051570 (Presidente)

Douglas do Nascimento Silva

SIAPE 2524058 (Membro)

Vera Lucia Lopes de Castro

SIAPE 1674419 (Membro)

*(Assinado digitalmente em 23/04/2025 11:11)*

DOUGLAS DO NASCIMENTO SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ECT (11.25)

Matrícula: ###240#8

*(Assinado digitalmente em 23/04/2025 11:21)*

THIAGO ISAIAS NOBREGA DE LUCENA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ECT (11.25)

Matrícula: ###515#0

*(Assinado digitalmente em 23/04/2025 11:50)*

VERA LUCIA LOPES DE CASTRO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ECT (11.25)

Matrícula: ###744#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3749**, ano: **2025**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **23/04/2025** e o código de verificação: **bf3ee125c7**

ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA / UFRN

COLEGIADO GESTOR DA ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – COLECT

**PROCESSO:** 23077.055014/2025-39

**TIPO DO PROCESSO:** Remoção Docente

**ASSUNTO DETALHADO:** Processo Seletivo de Remoção Interna - Edital N° 005/2025-Progesp - Área: Ciência, Tecnologia E Sociedade

**INTERESSADOS(AS):** Prof. Dr. Alexsandro Galeno Araújo Dantas / Profª Drª Raquel Littério De Bastos

**PARECER**

O processo supramencionado trata dos pedidos de remoção dos Professores Dr. Alexsandro Galeno Araújo Dantas, lotado na unidade acadêmica Instituto Humanitas de Estudos Integrados, sediada em Natal-RN, e da Profª Drª Raquel Littério de Bastos, lotada na Escola Multicampi de Ciências Médicas, sediada em Caicó-RN. Ambos se candidataram para as vagas na área de Ciência, Tecnologia e Sociedade da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, conforme EDITAL N° 005/2025-PROGESP – PROCESSO SELETIVO INTERNO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.

O edital supracitado possui duas vagas para docente (Classe A – Assistente DE) para a área de Ciência, Tecnologia e Sociedade com perfil desejado: Doutorado e Ciência, Tecnologia e Sociedade ou em Política Científica e Tecnológica ou em Educação Científica e Tecnológica ou em Desenvolvimento e Meio Ambiente ou em Ciências Sociais.

Ao processo estão anexados os seguintes documentos:

- 1) Edital n° 005/2025-PROGESP, incluindo o Anexo I – Quadro de Vagas;
- 2) Portaria de designação da Comissão do Processo Seletivo de Remoção Interna para a área de Ciência, Tecnologia e Sociedade - Portaria n. 21 de 15 de abril de 2025;
- 3) Planilha com nome dos candidatos com inscrições deferidas;
- 4) Memorial e Plano de Atuação Profissional (PAP) dos interessados;
- 5) Curriculum Vitae da Plataforma Lattes dos interessados;
- 6) Ficha de Avaliação da PROVA DE TÍTULOS dos interessados;
- 7) Parecer da Comissão para cada um dos interessados.

A comissão composta pelos docentes Thiago Isaias Nóbrega de Lucena, Douglas do Nascimento Silva, e Vera Lucia Lopes de Castro, sob a presidência do primeiro, analisaram os pedidos de remoção e contabilizaram a pontuação da Prova de Título e do Memorial e Plano de Atuação Profissional (PAP) para os candidatos conforme Quadro 1 e 2.

**Quadro 1.** Pontuação da Prova de Títulos

Totalização de Pontos / Nota	Alexsandro Galeno Araújo Dantas	Raquel Littério de Bastos
Grupo I	100	50
Grupo II	413	100
Grupo III	509	94
Grupo IV	307	00
Total de Pontos	1.329	244
<b>Nota Proporcional</b>	<b>10,00</b>	<b>1,84</b>

A análise da prova de títulos do candidato Alexsandro Galeno Araújo Dantas correspondeu a 1.329 pontos, com nota proporcional 10,0 (dez) e da candidata Raquel Littério de Bastos foi de 244 pontos, sendo a nota proporcional a 1,84.

**Quadro 2.** Pontuação do Plano de Atuação Profissional (PAP)

Crerários / Pontuação	Alexsandro Galeno Araújo Dantas	Raquel Littério de Bastos
a) A redação observa os requisitos da linguagem acadêmica: objetividade, clareza e precisão e obedece às normas da ABNT quanto às citações, notas de rodapé e organização bibliográfica (valor de 0,00 a 1,5 pts)	1,50	0,50
b) Articula o projeto de atuação profissional e a trajetória acadêmico-profissional com a área de conhecimento objeto do concurso e com a expectativa de atuação profissional (valor de 0,00 a 2,00 pts)	2,00	1,00
c) Prevê participação nas atividades de ensino de graduação e de pós-graduação, pesquisa e extensão, e em atividades de administração acadêmica para inserção no contexto institucional (valor de 0,00 a 2,00 pts)	2,00	0,00
d) Articula as propostas feitas aos projetos institucionais da UFRN e/ou do Departamento ou Unidade especializada à qual se candidata (valor de 0,00 a 2,5 pts)	2,00	0,00
e) Apresenta novos enfoques, contribuindo para a consolidação e desenvolvimento da área (valor de 0,00 a 2,00 pts)	2,00	0,5
<b>Total</b>	<b>9,50</b>	<b>2,00</b>

Para a Nota Final Classificatória (NFC) a Comissão utilizou a fórmula  $NFC = 0,4 PT + 0,6 PAP$ , em que PT corresponde à nota final obtida na prova de títulos e PAP à nota final de avaliação do projeto de atuação profissional.

A NFC do candidato Alexandro Galeno Araújo Dantas foi de 9,70. Enquanto a NFC da candidata Raquel Littério de Bastos foi de 1,94. Seguindo os critérios do Edital 005/2025, que estabelece que são aprovados os candidatos com nota igual ou superior a 7,0 (sete), a comissão imitiu parecer **favorável** para o candidato Alexandro Galeno Araújo Dantas e **desfavorável** para a candidata Raquel Littério de Bastos.

Sobre a análise do Currículo do Prof. Dr. Alexandro Galeno Araújo Dantas a comissão relatou a vasta experiência acadêmica nas áreas pertinentes aos Estudos de Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS), sobretudo a respeito da dimensão crítica, política, sociológica e ética da Ciência e da Tecnologia. Construiu um PAP detalhado quanto à atuação no ensino (de graduação e pós-graduação), pesquisa, extensão e gestão e propositivo quanto à inserção de novas dinâmicas, sobretudo na pesquisa no contexto da Escola de Ciências e Tecnologia.

Sobre a análise do Currículo da Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Raquel Littério de Bastos a comissão relatou estar mais diretamente voltado para formação na área da saúde e não demonstra uma produção condizente com o perfil dos Estudos de Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS), sobretudo no que diz respeito à formação nas áreas tecnológicas. O PAP da candidata consta de um memorial de sua formação e carreira e não expõe propostas de como atuaria na Escola de Ciências e Tecnologia no ensino (de graduação e pós-graduação), pesquisa, extensão e/ou gestão.

Dessa forma, como relatora do processo acompanho o parecer da comissão, cujo parecer é **favorável** à remoção do candidato **Alexandro Galeno Araújo Dantas** e **desfavorável** para a candidata **Raquel Littério de Bastos**.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
 **DEBORA MACHADO DE OLIVEIRA MEDINA**  
Data: 23/04/2025 22:45:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Débora Machado de Oliveira Medina

(Siape 1772123)